



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº **140/2022/CAPES-PRINT/PROPG**
PROCESSO Nº 23112.025291/2022-09
INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, CANDIDATOS(AS)

Aos 20 dias de julho, a Comissão Preliminar de Seleção do Edital nº 7/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG se reuniu para avaliar o pedido de esclarecimento encaminhado para o e-mail print.health@ufscar.br.

CONSIDERANDO o e-mail recebido, detalhado abaixo, foi emitida a errata do edital.

Detalhamento do pedido de esclarecimento e resposta:

1. CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO SENHOR "MARCO ANTONIO BARBOSA FERREIRA"

FUNDAMENTAÇÃO:

- Solicitação de esclarecimento sobre a carta de convênio entre as universidades (anexo 9 - documento). No site indicado <https://www.srinter.ufscar.br/pt-br/cooperacao-internacional/instituicoes-conveniadas/australia>, a universidade de Monash, na Austrália, não consta na lista do anexo 9. Assim, foi solicitado se a assinatura do anexo 9, deverá ser enviada pelo candidato para o orientador/supervisor do exterior ou enviada para algum diretor/responsável da área dessa universidade de interesse.
- Solicita, também, esclarecimentos sobre os documentos utilizados para o edital anterior podem ser utilizados ou as datas devem ser atualizada. Por exemplo, as cartas dos orientadores.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO:

- A carta de interesse do Anexo 9 foi alterada, conforme Errata já publicada, onde o orientador do candidato deverá assinar, desde que haja interesse entre as partes.
- Os documentos solicitados devem estar de acordo com Edital nº 7/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG, itens 5 (Requisitos dos candidatos) e item 9 (Inscrição), onde constam informações sobre documentos necessários e itens necessários no teor das cartas, como datas dos períodos de permanência no exterior.

São Carlos, 20 de julho de 2022.

Profa. Dra. Stela Marcia Mattiello
Presidente da Comissão Preliminar de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello, Coordenador(a) de Tema**, em 20/07/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0761907** e o código CRC **BEAF1D8A**.